



AES Tietê Eólica S.A.
CNPJ/MF nº 11.289.590/0001-30 - NIRE 35.3.0044512-1

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31/10/2024

Aos 31/10/2024, às 19:00 horas na sede social da Companhia, com a totalidade do capital social da Companhia,. **Mesa: Bárbara da Cunha Xavier**, como **Presidente**; e **Camila Nunes Villas Bôas**, como **Secretária**. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **I. Alteração da Denominação Social da Companhia: (a) Aprovar** a alteração da denominação social da Companhia de AES Tietê Eólica S.A. para **Tietê Eólica S.A.** Em razão da deliberação descrita no item (a) acima, o Artigo 1 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: **“Artigo 1 - A Tietê Eólica S.A. é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis.” II . Alteração de Endereço da Sede da Companhia: (b) Aprovar** a alteração do endereço da sede social da Companhia da Cidade de SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 12º andar, Sala Inovação, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 **para** Cidade de SP/SP, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 11, Parte A, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070. Em razão da deliberação descrita no item (b) acima, o Artigo 3 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: **“Artigo 3 - A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de SP/SP, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, sala 11, Parte A, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070. § Único - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, alterar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos, em qualquer localidade, no território nacional ou no exterior.” III. Consolidação do Estatuto Social da Companhia: (c) Ato subsequente, aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações descritas nos itens (a) e (b) acima, que passa a vigorar nos termos do **Anexo I** do presente instrumento. **IV. Destituição de Membros da Diretoria: (d) Aprovar**, com efeitos imediatos, a destituição do Sr. **José Ricardo Elbel Simão** do cargo de Diretor da Companhia. **V. Eleição de Membros da Diretoria: (e)** Aprovar, com efeitos imediatos, a eleição dos seguintes novos membros da Diretoria da Companhia para o mandato **em curso** com data de encerramento prevista para **30/06/2026**, o qual será, conforme aplicável, automaticamente prorrogado até a posse de seus sucessores: **(i) Sr. Carlos Curci Neto**, OAB/SP nº 247.055, nascido em 08/06/1982, RG nº 32.203.178-3, SSP/SP e CPF/MF nº 302.221.598-39, para o cargo de **Diretor**; **(ii) Sra. Priscila Rochinha Lino**, RG nº 10597000-8 IFP-RJ e CPF/MF nº 068.797.047-43, para o cargo de **Diretora Vice-Presidente**; e **(iii) Sr. Rômulo Marçal Vieira**, RG nº 3.250.416, SSP/GO e CPF/MF nº 693.830.141-72. Os Diretores ora eleitos são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declaração que integram o presente instrumento com o **Anexo II** e que são lavrados em Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria, o qual ficará arquivado na sede social. Os Diretores declaram, nos Termos de Posse e Declaração, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 e do artigo 149, §2º da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membros da Diretoria da Companhia, e que não estão impedidos, por lei especial, para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Desta forma, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: **(i) Sr. Sérgio Luiz da Silva**, RG nº 6017416659, SJS/RS e CPF/MF nº 390.178.260-53, como **Diretor Vice-Presidente**; **(ii) Sra. Priscila Rochinha Lino**, RG nº 10597000-8 IFP-RJ e CPF/MF nº 068.797.047-43, como Diretora Vice-Presidente; e **(iii) Sr. Rômulo Marçal Vieira**, RG nº 3.250.416, SSP/GO e CPF/MF nº 693.830.141-72. Por fim, a acionista presente autorizou a tomada de todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária perante órgãos e repartições públicas. Nada mais, **Mesa:** Presidente: **Bárbara da Cunha Xavier**; Secretária: **Camila Nunes Villas Bôas**. **Acionista:** **Nova Energia Holding S.A.**, representada por seus Diretores, Sra. Priscila Rochinha Lino e Sr. Rômulo Marçal Vieira. São Paulo/SP, 31/10/2024. **Mesa:** **Bárbara da Cunha Xavier** - Presidente; **Camila Nunes Villas** - Secretária. **JUCESP** nº 431.321/24-3 em 02/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Encontra-se aberta no COMPLEXO PENAL DE BAURU, por meio do(a) CPP DR ALBERTO BROCHIERI DE BAURU, PREGÃO ELETRÔNICO número 90026/2025, Processo 006.00341868/2025-64, destinado a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS para o período de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025, do tipo MENOR PREÇO a realização da sessão será na data08/09/2025 e horário 09:00 hs, no site eletrônico: www.compras.net.gov.br. O Aviso de contratação estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, outras informações pelo fone: 014 3109 2176

ESTADÃO 150

CONTE COM A CREDIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DO ESTADÃO PARA PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS





ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: **(11) 3856-2442**

estadaori.estadao.com.br

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO – FFM 3126/2025
ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa Adama Ndiaye - CNPJ nº 28.748.938/0001-03, para o fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, com base no **Regulamento de Compras e Contratação**

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO – FFM 3158/2025

A **FFM/ICESP**, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, através do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de **MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NO 11º ANDAR NAS SALAS 29 E 30 - ICESP**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

Instituto Butantan
CNPJ: 46.374.500/0264-01

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Instituto Butantan, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90009/2025, Processo n.º 024.00054645/2025-41, destinado a aquisição de fertilizante com entrega parcelada, modo de disputa Aberto do tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada no dia 08/09/2025 às 09h:30, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O Edital estará disponível a partir de 27/08/2025 no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Compras do Instituto Butantan pelo e-mail: compras.ib@butantan.gov.br.

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O EDITAL DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.072/2025
PROCESSO SEI Nº 060.00013390/2025-21
CONTRATANTE (UASG) Nº 180216
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2025, ÀS 10H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.492,29
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA O NPML E O NPC DE BAURU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025
PROCESSO SEI Nº 060.00034338/2024-27
CONTRATANTE (UASG) Nº 180216
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2025, ÀS 10H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.105.707,26
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS EMPREITEIROS E LOCADORES DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM, AR COMPRIMIDO, HIDRÁULICO E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - APELMAT - CNPJ/MF Nº 54.659.222/0001-40 - Edital de Convocação. Em conformidade com o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral, o Presidente da Entidade supra indicada convoca todos os associados contribuintes quites e aptos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25 de novembro de 2025, às 14:00 horas, na sede da **APELMAT**, situada na Rua Martinho de Campos, 410, Vila Anastácio - CEP 05093-050 - São Paulo/SP, para a eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato de 24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2030, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos para o registro de chapas, que correrá da data de publicação deste Edital. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para registro de chapas será dirigido ao Presidente da **APELMAT**, assinado pelo candidato que encabeçar a chapa, ou por pelo menos 3 (três) dos seus integrantes (art. 8º do Regulamento Eleitoral). O horário de funcionamento da Secretaria da **APELMAT** para recebimento de chapas será das 9:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, onde se encontrará pessoa habilitada a fornecer todas as informações sobre o registro, recebimento de documentação e fornecimento de recibo correspondente. A impugnação de candidaturas poderá ser feita em até 5 (cinco) dias corridos, contados do término do prazo de registro de chapas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação, será realizada no dia 09 de dezembro de 2025, no mesmo horário. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no prazo de 15 dias. No caso de chapa única, ficam dispensadas todas as formalidades, nos termos do art. 5º do Regulamento Eleitoral, ocorrendo o pleito por aclamação na primeira data e horário indicados. São Paulo, 26 de agosto de 2025. **Hilário José de Sena** - Presidente - CPF nº 035.710.528-11.

SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SELEMAT - CNPJ/MF 65.033.565/0001-10 - RUA MARTINHO DE CAMPOS, 410, VILA ANASTÁCIO - SÃO PAULO - SP. Edital de Convocação - Em conformidade com o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral, o Presidente da Entidade supra indicada convoca todos os associados quites e aptos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25 de novembro de 2025, às 17:00 horas, na sede do Sindicato, situada na Rua Martinho de Campos, 410, Vila Anastácio - CEP 05093-050 - São Paulo/SP, para a eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - Fecomercio-SP, bem como os respectivos suplentes, para o mandato de 24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2030, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o registro de chapas, que correrá da data de publicação deste Edital. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para registro de chapas será dirigido ao Presidente da Entidade, assinado pelo candidato que encabeçar a chapa, ou por pelo menos 3 (três) dos seus integrantes (art. 8º do Regulamento Eleitoral). O horário de funcionamento da Secretaria do Sindicato para recebimento de chapas será das 9:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, onde se encontrará pessoa habilitada a fornecer todas as informações sobre o registro, recebimento de documentação e fornecimento de recibo correspondente. A impugnação de candidaturas poderá ser feita até o 5º (quinto) dia seguinte à publicação das chapas registradas ou até o 5º (quinto) dia seguinte ao término do prazo de registro de chapa quando se tratar de chapa única. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação, será realizada no dia 09 de dezembro de 2025, no mesmo horário. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no prazo de 15 dias. No caso de chapa única, ficam dispensadas todas as formalidades, nos termos do art. 5º do Regulamento Eleitoral, ocorrendo o pleito por aclamação na primeira data e horário indicados. São Paulo, 26 de agosto de 2025. **Hilário José de Sena** - Presidente - CPF nº 035.710.528-11.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00796684072025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS 90318/2025
Nº PROCESSO: 154.00008755/2025-83



Objeto: Medicamentos : Tiosulfato de sódio e violeta genciana. Total de Itens Licitados: 02 (Dois) itens licitados. Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 26/08/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-003521/2025. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00796621112025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS 90319/2025
Nº PROCESSO: 154.00008735/2025-11



Objeto: Medicamentos : Lidocaina, loperamida e outros. Total de Itens Licitados: 06 (Seis) itens licitados. Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 26/08/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-003522/2025. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/09/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR, EXPORTADOR E DISTRIBUIDOR DE COURO, PELES E SINTÉTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINACOUROS - CNPJ/MF 60.746.419/0001-19 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em conformidade com o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral, o Presidente da Entidade supra indicada convoca todos os associados quites e aptos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25 de novembro de 2025, às 14:00 horas, na sede do Sindicato, situada na Rua Belchior Carneiro, 27, Letra “A” - Lapa de Baixo - São Paulo/SP, para a eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - Fecomercio - SP, bem como os respectivos suplentes, para o mandato de 24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2030, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o registro de chapas, que correrá da data de publicação deste Edital. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para registro de chapas será dirigido ao Presidente da Entidade, assinado pelo candidato que encabeçar a chapa, ou por pelo menos 2 (dois) dos seus integrantes (art. 8º do Regulamento Eleitoral). O horário de funcionamento da Secretaria do Sindicato para recebimento de chapas será das 9:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, onde se encontrará pessoa habilitada a fornecer todas as informações sobre o registro, recebimento de documentação e fornecimento de recibo correspondente. A impugnação de candidaturas poderá ser feita até o 5º (quinto) dia seguinte à publicação das chapas registradas ou até o 5º (quinto) dia seguinte ao término do prazo de registro de chapa quando se tratar de chapa única. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação, será realizada no dia 02 de dezembro de 2025, no mesmo horário. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no prazo de 15 dias. No caso de chapa única, ficam dispensadas todas as formalidades, nos termos do art. 5º do Regulamento Eleitoral, ocorrendo o pleito por aclamação na primeira data e horário indicados. São Paulo, 26 de agosto de 2025. **Ludgero Migliavacca** - Presidente.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR, EXPORTADOR E DISTRIBUIDOR DE COURO, PELES E SINTÉTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINACOUROS - CNPJ/MF 60.746.419/0001-19 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os integrantes da categoria representada pelo SINACOUROS, quais sejam, Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Couros, Peles e Sintéticos, e as empresas do Comércio Atacadista Importadoras Exportadoras e Distribuidoras de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem, de Calçados, Artigos de Tapeçaria, Persianas e Cortinas do Estado de São Paulo, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 14:00 horas, em sua sede social na Rua Belchior Carneiro, nº 27, Altos, Bairro Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP 05068-050 - Telefone: (11) 3611-4495, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Alteração da representação do Sindicato para inclusão das atividades de “comércio atacadista, importador, exportador e distribuidor de bolsas, malas e artigos de viagem, calçados, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas”; **2)** Alteração da denominação do Sindicato, para refletir a nova representação da entidade para Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem, Calçados, Tapeçaria, Persianas e Cortinas, Couros, Peles e Sintéticos no Estado de São Paulo - SINACOUROS; **3)** Alteração do Estatuto. Não havendo na hora acima designada número legal de presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada meia hora após, em segunda convocação, com o quórum estatutário. São Paulo, 26 de agosto de 2025 **Ludgero Migliavacca** - Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOELÉTRICO - CNPJ/MF nº 60.747.375/0001-41 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em conformidade com o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral, o Presidente da entidade supra indicada, convoca todos os associados quites e aptos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25 de novembro de 2025, às 11:00 horas, na sede do SINCOELÉTRICO, na Rua Conselheiro Crispiniano, 398, 9º andar, Centro, CEP 01037-001 - São Paulo/SP, para a eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - Fecomercio - SP, bem como os respectivos suplentes, para o mandato de 24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2030, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o registro de chapas, que correrá da data de publicação deste Edital. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para registro de chapas será dirigido ao Presidente da Entidade, assinado pelo candidato que encabeçar a chapa, ou por pelo menos 3 (três) dos seus integrantes (art. 8º do Regulamento Eleitoral). O horário de funcionamento da Secretaria do Sindicato para recebimento de chapas será das 9:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, onde se encontrará pessoa habilitada a fornecer todas as informações sobre o registro, recebimento de documentação e fornecimento de recibo correspondente. A impugnação de candidaturas poderá ser feita até o 5º (quinto) dia seguinte à publicação das chapas registradas ou até o 5º (quinto) dia seguinte ao término do prazo de registro de chapa quando se tratar de chapa única. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação, será realizada no dia 02 de dezembro de 2025, no mesmo horário. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no prazo de 15 dias. No caso de chapa única, ficam dispensadas todas as formalidades, nos termos do art. 5º do Regulamento Eleitoral, ocorrendo o pleito por aclamação na primeira data e horário indicados. São Paulo, 26 de agosto de 2025. **Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues** - Presidente - CPF/MF nº 184.187.328-49.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.24769
Processo SIGA: SES/00073/2025
Pregão Eletrônico nº 32/2025-SES
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia **10/09/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a “aquisição de materiais permanentes para uso em cozinha hospitalar, com serviços acessórios de instalação/montagem e treinamento (quando cabíveis), que serão alocados para a Unidade de Alimentação e Nutrição/Dietética do Hospital da Região Tocantina e atendimento às Unidades de Internações pertencentes à SES/MA., conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pl-br/>. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560. São Luís - MA, 20 de agosto de 2025. **Chrisane Oliveira Barros** Presidente da CPC/SES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar de Audiência Pública da Comissão para discutir a seguinte matéria:

PL 369/2025 - Ver. Thammy Miranda - Dispõe sobre a distribuição, pelo Sistema Único de Saúde, de sensor medidor contínuo de glicose para crianças entre 4 e 12 anos portadores de diabetes matriculadas na Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo.

Data: **01/09/2025**
Horário: **18h00**
Local: **Câmara Municipal de São Paulo – Auditório Prestes Maia (1º andar) e Auditório Virtual**
Endereço: **Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista**

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditórios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube [www.youtube.com/camarasaopaulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo, por videoconferência, através do Portal da CMSP na internet, em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: ccj@saopaulo.sp.leg.br